

RESOLUÇÃO DPG Nº 278, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Defensor Público para supervisão de serviço voluntário.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Defensor Público **Gabriel Fiel Lutz** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Daniela da Rocha**, inscrita no RG sob o nº 12.742.700-3 devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná